



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de Ipupiara-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, n.º 101, inscrita no CNPJ sob n.º 13.798.384/0001-81, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor **ASCIR LEITE SANTOS**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/ FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública torna público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **Julho a Dezembro de 2017**. Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	Kg	429 kg	2,50	1072,50
2	Alface, folhas , limpas, viçosas (sem folhas murchas, amareladas, danificadas, sem marcas de praga), cores brilhantes	Maço	48maços	2,00	96,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



3	Batata Doce de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	330 kg	3,00	990,00
4	Cenoura , raiz sem manchas verdes, raiz íntegra sem partes quebradas.	Kg	352 Kg	3,00	1056,00
5	Coentro , de primeira, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1unidade de 300g	330 unidades	2,00	660,00
6	Farinha de mandioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	150 Kg	4,00	600,00
7	Farinha de Tapioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	709,5 Kg	8,50	6.030,75





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



8	Feijão Fradinho de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	300 Kg	6,00	2.100,00
9	Banana Pratafruto com 60% 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sujidades, de colheita recente.	Dúzia	6960 dúzias	3,80	26.448,00
Total					39.053,25
10	Goiabafresca , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1150 Kg	5,00	5.750,00
11	Maracujáazedo , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1299,5Kg	5,00	6.497,50





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



12	Pimentão verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Unidade	1518 unidades	0,50	759,00
13	Tomate produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	Kg	747,5 Kg	3,50	2.616,25
14	Alho com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	37,5 Kg	25,00	937,5
15	Cebola tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	185 Kg	4,00	740,00
16	Colorau acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum 100% natural, cor, aromacaracterístico.	Kg	26,5 Kg	12,00	318,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



17	Cominho e coentro triturado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, natural, cor, aromacaracterístico.	Kg	25 Kg	25,00	625,00
18	Melancia Redonda, graúda, tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	69 unidades	10,00	690,00
19	Maçã nacional, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1380 unidades	0,50	690,00
20	Batata inglesa especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	57,5Kg	3,50	201,25





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



21	Pepino frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol.	Unidade	46 unidades	1,00	46,00
22	Beterraba de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Kg	9,2 Kg	3,00	27.60
Total					19.898,10
Preço total da chamada pública					58.951,35

Fonte de recurso-

Recurso proveniente do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

HABILITAÇÃO.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.

O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O grupo informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo I dessa chamada pública.

4.2 Para projeto de venda deverá ser considerado o artigo 22 da Resolução FNDE nº 038/2009.

Local e periodicidade de entrega de produtos

Pagamento

O pagamento será realizado até 01 mês após a entrega do produto através de transferência automática em conta corrente pelo Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal (nota do produtor rural para o grupo informal e nota fiscal para o grupo formal) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Av. Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

7- Das Amostras dos Produtos



7.2- As amostras dos produtos descritos no objeto desta Chamada pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação, situada à Praça Santos Dumont nº 101, Centro- Ipupiara- BA. No **dia 26 de junho de 2017**, imediatamente após a fase de habilitação para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7.3- Sendo a amostra considerada inferior ao desejado pelos órgãos competentes conforme Resolução nº 26/13, artigo 25 do FNDE, o fornecedor será desclassificado. A desclassificação em um item não desclassifica de outro.

7.4- Os participantes classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para assinarem o contrato de fornecimento; no prazo de 02 dias úteis da convocação.

8-Local e periodicidade de entrega de produtos

8.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Distribuição de Merenda, e, situada à Praça Santos Dumont S/N, **em 03 de julho a 11 de dezembro de 2017**, na cidade de Ipupiara-BA, Telefone (77) 36461067, Conforme cronograma em anexo II.

9- Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site do Diário Oficial do Município de Ipupiara, e Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h/ de segunda a sexta-feira.

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE:

Art. 29. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Ex. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§2º A Ex. que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Av. Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 25, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme anexo III, dessa chamada pública.

Ipupiara - BA, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara-BA

Ageu Queiroz Silva Sodré
Secretário Municipal de Educação

Dra. Paloma de Queiroz Andrade Silva
Nutricionista CRN5: 7597 Responsável Técnica do PNAE.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



ANEXO 1 –Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
A – Grupo Formal							
1. Nome do Proponente				2. CNPJ			
3. Endereço			4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal				7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da		11. Nº da Conta Corrente			





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



		Agência		
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 03507415/0008-10	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....		7. CPF -----

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP: 47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Anexo II –Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas segundas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses
Abóbora –39 Kg por entrega, perfazendo o total de 429 kg em 11 entregas.	Quinzenalmente	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11.
Alface- 02 molhos por entrega, perfazendo o total de 48 molhos em 24 entregas.	Semanalmente	03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/12, 11/12.
Batata-doce-30 kg por entrega, perfazendo o total de 330 kg em 11 entregas.	Quinzenalmente	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11.
Cenoura- 32 kg por entrega, perfazendo o total de 352 kg em 11 entregas.	Quinzenalmente	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Coentro-30 molhos por entrega, perfazendo o total de 330 molhos em 11 entregas.	Quinzenalmente	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11.
Farinha de mandioca- 30 kg por entrega, perfazendo um total de 150 kg em 5 entregas.	Mensalmente	10/07, 07/08, 11/09, 09/10, 06/11.
Farinha de Tapioca- 64.5 kg por entrega, perfazendo um total de 709,5 kg em 11 entregas.	Quinzenalmente	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11.
Feijão fradinho-60 kg por entrega, perfazendo um total de 300 kg em 5 entregas.	Mensalmente	10/07, 07/08, 11/09, 09/10, 06/11.
Banana prata- 290 dúzias, perfazendo um total de 6960 dúzias em 24 entregas.	Semanalmente	03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/12, 11/12.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



Gêneros Alimentícios a serem entregues nas quintas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses	
Goiaba – 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 1150 kg em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 20/07, 03/08, 17/08, 31/08, 14/09, 28/09, 13/10, 26/10, 09/11, 23/11, 07/12.	13/07, 27/07, 10/08, 24/08, 08/09, 21/09, 05/10, 19/10, 03/11, 16/11, 30/11,
Maracujá- 56,5 Kg por entrega, perfazendo o total de 1299,5 kg em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 20/07, 03/08, 17/08, 31/08, 14/09, 28/09, 13/10, 26/10, 09/11, 23/11, 07/12.	13/07, 27/07, 10/08, 24/08, 08/09, 21/09, 05/10, 19/10, 03/11, 16/11, 30/11,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 :a Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Pimentão-66 unidades por entrega, perfazendo o total de 1518 unidades em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 20/07, 03/08, 17/08, 31/08, 14/09, 28/09, 13/10, 26/10, 09/11, 23/11, 07/12.	13/07, 27/07, 10/08, 24/08, 08/09, 21/09, 05/10, 19/10, 03/11, 16/11, 30/11,
Tomate- 32,5 kg por entrega, perfazendo o total de 747,5 kg em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 20/07, 03/08, 17/08, 31/08, 14/09, 28/09, 13/10, 26/10, 09/11, 23/11, 07/12.	13/07, 27/07, 10/08, 24/08, 08/09, 21/09, 05/10, 19/10, 03/11, 16/11, 30/11,
Alho-7,5 kg por entrega, perfazendo o total de 37,5 kg em 5 entregas.	Mensalmente	20/07, 21/09, 16/11.	24/08, 19/10,
Cebola- 37 kg por entrega, perfazendo um total de 185 kg em 5 entregas.	Mensalmente	20/07, 21/09, 16/11.	24/08, 19/10,
Colorau- 5,3 kg por entrega, perfazendo um total de 26,5 kg em 5 entregas.	Mensalmente	20/07, 21/09, 16/11.	24/08, 19/10,
Cominho e coentro-5 kg por entrega, perfazendo um total de 25 kg em 5 entregas.	Mensalmente	20/07, 21/09, 16/11.	24/08, 19/10,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 :a Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Melancia-3 unidades por entrega, perfazendo um total de 69 unidades em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 13/07, 20/07, 27/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 08/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 13/10, 19/10, 26/10, 03/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12.
Maçã-60 unidades por entrega, perfazendo um total de 1380 unidades em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 13/07, 20/07, 27/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 08/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 13/10, 19/10, 26/10, 03/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12.
Batata inglesa-2,5kg por entrega, perfazendo um total de 57,5 kg em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 13/07, 20/07, 27/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 08/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 13/10, 19/10, 26/10, 03/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Pepino-2 unidades por entrega, perfazendo um total de 46 unidades em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 13/07, 20/07, 27/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 08/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 13/10, 19/10, 26/10, 03/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12.
Beterraba-400g por entrega, perfazendo um total de 9,2 kg em 23 entregas.	Semanalmente	06/07, 13/07, 20/07, 27/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 08/09, 14/09, 21/09, 28/09, 05/10, 13/10, 19/10, 26/10, 03/11, 09/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



Anexo IV Termo de recebimento

1. Atesto que (nome da Entidade Executora

_____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal) _____, CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de _____ R\$ _____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora

